



## **Elementos Legalização Voluntária**

### **(art.º 102º-A do RJUE)**

A designação dos ficheiros deve iniciar-se com o código correspondente, de acordo com o Anexo ao RUEMM, seguido do nome pretendido.

Deve ainda apresentar todos os elementos em formato específico, conforme o n.º13 do art.º 5º do RUEMM:

*“De acordo com o n.º2 do ponto 2.º da Portaria n.º 216 -A/2008 todos os pedidos e comunicações, devem ser apresentados em formato digital e individualmente assinados com assinatura digital qualificada e com as seguintes especificidades:*

- a) A designação dos ficheiros contendo os elementos de instrução deve iniciar -se com o código correspondente, de acordo com o dicionário Anexo ao presente regulamento, seguido do nome pretendido;*
- b) Cada elemento deve corresponder a um ficheiro;*
- c) As peças desenhadas devem ter o formato “dwfx”;*
- d) As restantes peças devem ter o formato PDF;*
- e) O tamanho de cada ficheiro não pode exceder 10 Mb.”*

A não apresentação de um elemento de instrução deve ser justificada.

### **Código**

### **Designação do elemento**

#### **0 - Elementos gerais**

<b>Oreq</b>	requerimento tipo disponibilizado pela CMM
<b>Ocrp</b>	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
<b>Otitular</b>	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação
<b>Orepres</b>	mandato de representação do requerente
<b>Opl_cmm</b>	Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município



Olev_topo	Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
Olev_topo_DWG	Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). – <b>Formato DWG, de acordo com o n.º 1 do Anexo II da Portaria 113/2015 de 22 de abril</b>
Otr_lev_topo	Termo de responsabilidade do engenheiro técnico / topógrafo credenciado pela ANT, autor do levantamento topográfico
Oord_lev_topo	Documento comprovativo da inscrição do engenheiro técnico / topógrafo credenciado pela ANT, legalmente habilitado a elaborar o levantamento topográfico, na ordem profissional.
Ofoto	Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes
Oquadro_sinoptico_edif_dem_aut	Quadro sinóptico, a apresentar com os pedidos de edificação, demolição e autorização de utilização.
Oquadro_sinoptico_lot_oburb_remterr	Quadro sinóptico, a apresentar com os pedidos de loteamento, obras de urbanização e remodelação de terrenos - deverá ser acompanhado dos Anexos , no caso de loteamento e obras de urbanização e do Anexo II, no caso de alteração ao alvará de loteamento.
Oanexo_l_lot_quadro_sinoptico_lot_oburb_remterr	Apresentar como complemento ao quadro sinóptico de loteamento, obras de urbanização e remodelação de terrenos, quando se trata de loteamento ou obras de urbanização
Ooutro_pdf	Qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
Ooutro_dwf	Qualquer documento desenhado não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar

## **1 - Elementos da operação urbanística**



1pl_topo	Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações
1md_arq	Memória descritiva de acordo com o n.º5 do ponto 1 do anexo I à Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril
21pl_augi	Peças desenhadas do projeto de arquitetura
13tr_ruido	Termo de responsabilidade – ruido (DL 9/07) “Termo de responsabilidade técnico legalmente habilitado sobre a conformidade da operação urbanística executada com o Regulamento Geral do Ruído, dispensado no caso de se tratar de edifício destinado a habitação”
13ord_ruido	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional

## **21 – Legalização**

21copia_ata	Fotocópia certificada das atas das reuniões da assembleia onde tenham sido tomadas as deliberações previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º2 Art.º 10º da Lei n.º 91/95 de 2/9 na atual redação;
21lista_com	Listagem dos possuidores de cada uma das parcelas em que se subdividiu o loteamento ilegal, reportada à planta da situação existente e à Certidão Registral;
21pl_AUGI	Planta da situação existente, que evidencie a realidade atual da A.U.G.I. (alínea d) artigo 18º da Lei n.º 91/95 com atual redação) com indicação do limite da propriedade, à escala 1:1000 ou superior, sobre levantamento topográfico, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com a indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e de Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes;
21tr_a_legal	Termo de responsabilidade autor (n.ºs 1 e 5 art.º 10, conjugado com o art.º 102-A – RJUE) – (DL 163/06+DL 220/08) “Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos de arquitetura, no qual seja declarado que o projeto apresentado representa fidedignamente a operação urbanística a legalizar e que é assegurada a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, designadamente com



	os Instrumentos de Gestão Territorial e indicar eventual dispensa de cumprimento de normas técnicas relativas à construção, de acordo com o n.º 5 do artigo 102.º -A do RJUE”
21ord_legal	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
21tr_coo_leg	Termo de responsabilidade coordenador (n.ºs 1 e 5 art.º 10, conjugado com o art.º 102-A – RJUE) “Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a ser coordenador de projeto no qual seja declarada a verificação da compatibilidade das diferentes peças do projeto e especialidades que compõem a operação urbanística, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 31/09 de 3 de junho, na redação atual”
21ord_coo_leg	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
1Q3	INE – Obras
1Q3_anexol	Anexo I - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
1Q3_anexoll	Anexo II - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
1Q3_anexolll	Anexo III - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
20fQ4	INE
20fQ4_anexol	Anexo I - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
20fQ4_anexoll	Anexo II - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
20fQ4_anexolll	Anexo III - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
21tr_seg_est	Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos de estabilidade, atestando a segurança estrutural da edificação (nos termos da subalínea i) da alínea q) do n.º 5 do artigo 5.º do RUEMM)
21ord_est	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional



21tr_cf_elet	Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado, atestando a conformidade da instalação dos equipamentos eletromecânicos, ou termo de responsabilidade referindo a não existência de equipamentos eletromecânicos (n.ºs 1 e 5 art.º 10, conjugado com o art.º 102-A – RJUE)
21ord_elet	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
21rec_telecom	Último recibo – telecomunicações que substitui o Certificado de conformidade ITED
21rec_luz	Certiel / Último recibo – elétrico
21rec_gas	Último recibo – gás /TR referindo a não existência de rede de gás (subscrito por arquiteto ou engenheiro)
5tr_gas	termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de redes de gás, referindo a não existência de rede de gás (subscrito por arquiteto ou engenheiro)
5ord_gas	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
6md_as	Peças escritas – abastecimento de águas e saneamento
6des_as	Peças desenhadas – abastecimento de águas e saneamento
6tr_as	Termo de responsabilidade – abastecimento de águas e saneamento (n.ºs 1 e 5 art.º 10, conjugado com o art.º 102-A – RJUE)
6ord_as	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
7md_ap	Peças escritas – águas pluviais
7des_ap	Peças desenhadas – águas pluviais
7tr_ap	Termo de responsabilidade – águas pluviais (n.ºs 1 e 5 art.º 10, conjugado com o art.º 102-A – RJUE)
7ord_ap	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
12fich_scri	Ficha de SCRI – dispensável em edifício de habitação



12md_scri	Peças escritas – SCRI – dispensável em edifício de habitação
12des_scri	Peças desenhadas – SCRI – dispensável em edifício de habitação
12tr_scri	Termo de responsabilidade - SCRI – dispensável em edifício de habitação (n.ºs 1 e 5 art.º 10, conjugado com o art.º 102-A – RJUE)
12ord_scri	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional – Dispensável em edifício de habitação
15md_access	Peças escritas – acessibilidades “Plano de acessibilidades, com a indicação das eventuais normas não cumpridas ou termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado a subscrever este plano, justificando a sua não apresentação, no caso de edifícios de habitação”
15pl_access	Peças desenhadas – acessibilidades
15tr_access	Termo de responsabilidade – acessibilidades (n.ºs 1 e 5 art.º 10, conjugado com o art.º 102-A – RJUE)
15ord_access	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
1par_ext	Pareceres externos